



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 68/84
Lote 27 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 68/84, requerido pelo proprietário do lote 27, sito na Rua de Esteves, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 4401/82, pertencente a Mário Ferreira Marques e Maria Rosa de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Carla Adelaide da Costa Pereira, consiste na introdução de uma pequena indústria no piso de cave de tipologia 3 e construção de alpendre no logradouro, com 31,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de Februario de 2015

O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)